

## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

## LEI N.º 2829/2018, de 08 de fevereiro de 2018

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2776/2017 (LDO para 2018), e nº 2809/2017 (LOA para 2018).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no PPA - Plano Plurianual para 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 2775, de 11 de julho de 2017, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 aprovada pela Lei Municipal nº 2776/2017, de 11 de julho de 2017 e na LOA - Lei Orçamentária Anual para 2018, aprovada pela Lei Municipal nº 2809/2017, de 21 de novembro de 2017, no valor de R\$ 2.850.000,00 (dois milhões e oitocentos e cinquenta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras,		
	Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços		
was seemly as a second	Urbanos		
0801.26.451.0029.1.052	Obras e Equipamentos de		
	Circulação		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10100	2.850.000,00
TOTAL			2.850.000,00

**Art. 2º** ) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

I – As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 2820/2017, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com a discriminação a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR AUTORIZADO
10100	Operação de Crédito MCIDADES/CEF/Avançar Cidades	2.850.000,00
TOTAL		2.850.000,00

**Art. 3º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Frank Ariel Schiavini PREFERTO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Quelle 18

Contabilista - CRC 25.365